



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 092/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 19/12/2023.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Dá provimento “*ad referendum*” à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), do Professor Fábio Alexandre Borges.

Considerando a **Resolução nº 070/2017-CAD**;
Considerando o **e-Protocolo nº 21.478.247-2**;
Considerando o parecer da Câmara de Assuntos Administrativos do

CI/CCE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Dar provimento “*ad referendum*” à solicitação de inclusão no Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), do **Professor FÁBIO ALEXANDRE BORGES**, matrícula 240110, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Projeto de Extensão intitulado “Laboratório de Ensino de Matemática”, com carga horária de participação semanal de 08 (oito) horas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/12/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 19 de dezembro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA